

C-1
MK

MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-VELHO

CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 11/2014

Local: Paços do Município

Data da Reunião Ordinária: 2014/05/19

Início da Reunião: 10,00 horas

Terminus da Reunião: 11,30 horas

Membros da Câmara Municipal que compareceram à Reunião:

Presidente: EMÍLIO AUGUSTO FERREIRA TORRÃO, DR. _____

Vereadores: ABEL DA SILVA DE OLIVEIRA GIRÃO, ENG.º _____

JOSÉ JACÍRIO TEIXEIRA VERÍSSIMO _____

ALEXANDRA MARGARIDA GÓIS FERREIRA, ENG.ª _____

PAULA ELISABETE PIRES COSTA RAMA, DR.ª _____

AURÉLIO MANUEL MENDES SOVERAL DA ROCHA _____

JORGE LUÍS FORTE CAMARNEIRO, DR _____

Responsável pela elaboração da Ata:

Nome: JOSÉ MIGUEL DA ROSA FELGUEIRAS _____

Cargo: CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS _____

Faltas: _____

Justificadas: _____

Injustificadas: _____



AGENDA

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. APROVAÇÃO DA ATA

- Discussão e aprovação da ata da reunião ordinária de 05 de Maio de 2014 (ata 10).

2. INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE

- PROPOSTAS
- INFORMAÇÕES

3. INTERVENÇÃO DOS VEREADORES

ORDEM DO DIA

GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE

GABINETE DE AUDITORIA

SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

SERVIÇO DE MÉDICO VETERINÁRIO MUNICIPAL

1. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

- ADMINISTRAÇÃO GERAL
- ASSUNTOS JURÍDICOS E CONTENCIOSO
- RECURSOS HUMANOS
- TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
- CONTABILIDADE

1. Protocolo de Colaboração entre o Município de Montemor-o-Velho e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Velho – Pedido de Apoio Financeiro – Despesas de Capital – Aprovar em minuta.



➤ **TESOURARIA**

1. Resumo Diário da Tesouraria.

➤ **TAXAS E LICENÇAS**

➤ **PATRIMÓNIO E CONTRATAÇÃO PÚBLICA**

1. Parecer Prévio Genérico favorável para aquisição de serviços, ao abrigo do nº 4 do artigo 73º da Lei nº 83-C/2013, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado de 2014) - Listagem de contratos sujeitos ao parecer citado;

2. DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

➤ **EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL**

➤ **CULTURA E TURISMO**

1. Apoio a Entidades e Organismos legalmente existentes – Aprovar em minuta;
2. Apoio a Entidades e Organismos legalmente existentes – Ratificação;
3. Cedência do auditório da Biblioteca Municipal Afonso Duarte - Ratificação
4. Cedência da Galeria Municipal - Ratificação.

➤ **JUVENTUDE E DESPORTO**

1. Torneio de Futebol Concelhio – Aprovar em minuta;
2. 1.º Race Wars – Motor Festival – Redução do preço a pagar - Aprovar em minuta
3. Pedido de utilização do Centro Náutico – Associação Diogo de Azambuja - Redução do preço a pagar – Aprovar em minuta.

➤ **INSERÇÃO PROFISSIONAL E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL**

3. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL

➤ **PLANEAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL**

1. Informação relativa aos despachos proferidos em conformidade com a delegação e subdelegação de competências concedidas pelos despachos nº. 48/2013 e 49/2013 do Sr. Presidente da Câmara Municipal;

2. Construções Quinta da Ordem, Lda. – Comunicação Prévia para construção no lote 102 da Urbanização Quinta de S. Luís – Pereira – Proposta de declaração de caducidade da comunicação prévia – Aprovar em minuta.

➤ **FISCALIZAÇÃO**

➤ **TOPOGRAFIA E SIG**

4. DIVISÃO DE AMBIENTE E OBRAS MUNICIPAIS

➤ **OBRAS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS**

1. Execução de correções na vala de esgotos da empreitada da “Rede de Esgotos de Verride e Vila Nova da Barca (construção)” – anulação de acionamento de garantia bancária – ratificação;

2. Rede de Esgotos de Santo Varão e Formoselha: Fase C (redes – zona sul) – pedido de prorrogação de prazo – aprovar em minuta.

➤ **CONSERVAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS E ESTALEIRO MUNICIPAL**

➤ **AMBIENTE E ESPAÇOS VERDES**

ABERTURA DO PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO

(nos termos do n.º 2 do art.º 49º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com os art.3º e 11.º do Regimento da Câmara Municipal, aprovado em reunião de 23 de outubro de 2013)

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2014 de maio 19

----- Verificada a existência de “quórum” foi declarada aberta a reunião, pelas dez horas.-----

----- **DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 05 DE MAIO (ATA 10) DE DOIS MIL E CATORZE.**-----

-----A ata da reunião ordinária realizada no dia 05 de maio depois de lida foi posta à votação e aprovada por unanimidade.-----

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- **INFORMAÇÕES** -----

----- **DO PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- **Primeira** – O Presidente da Câmara informou que irá haver uma intervenção na ETAR de Pereira. Com a reprogramação que foi feita na candidatura ao POVT, irá haver financiamento para essa intervenção que visa a construção de um tanque de pré-tratamento, diferente do existente que quando chove tem inundado e criado vários problemas que são bem patentes em Pereira, nomeadamente, o mau cheiro e outras situações colaterais. Irão ainda recuperar os dois tanques onde se faz o tratamento do efluente. -----

----- Julga ser uma boa novidade para Pereira e deve dar-se o devido elogio aos serviços que, a seu pedido, reformularam o projeto que existia e que era inexecutável de imediato. ----

----- A Câmara tomou conhecimento.-----

----- **Segunda** – O Presidente da Câmara informou que foi ontem inaugurada com grande sucesso a Pista de Pesca no Centro Náutico com uma prova oficial tendo ele próprio recebido vários elogios pelo trabalho efetuado no local, tendo essa prova decorrido dentro da maior normalidade, afirmando que todas as utilizações do Centro Náutico, desde que devidamente programadas, são compatíveis e não impeditivas do treino de outras modalidades. -----

----- A Câmara tomou conhecimento.-----

----- **Terceira** – O Presidente da Câmara, na sequência da tomada de posição da Vereadora Alexandra Ferreira e depois de breve conversa tida com a mesma e outras reuniões tidas, informou que ainda não proferiu despacho mas, antes de o proferir quer

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2014 de maio 19

informar o restante Executivo Municipal que tomou a decisão de lhe atribuir os pelouros que são seus, nomeadamente:-----

----- Na Ação Social – Inclusão, Solidariedade e Tempos Livres;-----

-----Requalificação e Regeneração Urbanas – Património Municipal, Toponímia e Numeração de Polícia;-----

-----Poderes de representação na APAV, no CLAS, na Comissão Municipal de Toponímia, NLI e Associação Fernão Mendes Pinto.-----

-----Informou ainda que por indisponibilidade da mesma, já que se encontra a tirar um curso de formação, o despacho que será proferido por si, terá efeitos a partir do dia 1 de junho e desempenhará funções a meio tempo.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

----- **DO VEREADOR AURÉLIO ROCHA**-----

-----**Primeira** – O Vereador Aurélio Rocha informou que, como é do conhecimento geral, decorreu este fim de semana na República Checa, a Taça do Mundo em Canoagem. A comitiva portuguesa obteve 3 medalhas: duas de bronze, obtidas pelo Fernando Pimenta e pelo Hugo Silva e 1 de prata obtida pela dupla Pimenta/Emanuel, no K2 500. -----

-----A sua bancada deixou uma palavra de estímulo e apreço pelos resultados que a Canoagem vai tendo, e mais uma vez demonstra que as condições que são dadas aos atletas no centro Náutico são boas e devem continuar a apoiá-los para que estes resultados continuem para a Canoagem Nacional. -----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

----- **DO VEREADOR ABEL GIRÃO** -----

-----**Primeira** – O Vereador Abel Girão informou que pretendia ser esclarecido relativamente aos editais afixados sobre a Eleição para o Parlamento Europeu, nomeadamente o Edital 37 e seguintes, que é o desdobramento das assembleias de voto, em que, em rodapé, é feita referência a Lei Orgânica n.º 1 de 2001 de 14 de agosto, que diz respeito à Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais, julgando que deverá haver um lapso. - -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2014 de maio 19

----- Usou da palavra o Chefe de Divisão de Administração Geral e Finanças, esclarecendo que após consultados os editais em causa, não faz qualquer sentido a remissão para a Lei Autárquica, pelo que se irá proceder à sua correção. -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

----- **DO VEREADOR JORGE CAMARNEIRO** -----

----- **Primeiro** – O Vereador Jorge Camarneiro, relativamente à informação dada pelo Presidente da Câmara sobre a concretização do acordo com a Vereadora Alexandra Ferreira, com atribuição de tempo, informou que há 5 semanas foi solicitada uma reunião ao PS para esclarecer algumas questões relacionadas com este assunto, que na sua opinião põe em causa o acordo existente entre o PS e a CDU. Foi realizada essa reunião algum tempo depois, tendo ficado a aguardar uma resposta que até ao momento não aconteceu. -----

----- Informou ainda que, uma vez que nenhuma resposta lhe foi dada até ao momento, a CDU não aceita uma “relação a três” e, portanto, naturalmente, nos próximos dias irá anunciar publicamente a posição que irá tomar perante o que hoje foi anunciado publicamente, independentemente da resposta do PS. -----

----- Lamentou pessoalmente a situação criada, tendo ouvido mais do que devia ou do que gostava de ter ouvido. Pelos vistos, o entendimento da atual maioria relativa do Executivo Municipal, independentemente de não ter maioria absoluta, é de que deve fazer, tratar e decidir sem discutir com o parceiro do acordo, esclarecendo que tem sido isto que tem criado algum mau ambiente dentro do próprio Executivo, porque repetidamente são tomadas decisões e posições sem que tais tenham sido discutidas em reunião, prometida e não efetuada, realçando que apenas reuniram 3 ou 4 vezes em 7 meses. -----

----- Adiantou que assim sendo e sem pôr em causa a decisão que irá tomar oficialmente, dificilmente se manterá numa relação em que não há diálogo e não há discussão. -----

----- Esclareceu que ninguém quer assumir as posições ou ocupar os lugares que não lhe pertencem mas há um mínimo que é exigível num Município, numa Junta de Freguesia, no Governo, numa empresa, numa coletividade onde quer que seja, é que as decisões sejam tomadas em reunião dos que são eleitos e não por decisão unipessoal, mais uns quantos consultores ou conselheiros. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2014 de maio 19

-----Reforçou que a CDU nos próximos dias tomará uma decisão de acordo com o que disse sendo certo que não tem condições de representar o Município nos órgãos para os quais tinha sido mandatado porque poderá sempre tomar posições que não foram previamente discutidas com o Executivo Municipal e poderá não representar convenientemente as posições do atual Executivo. -----

-----Usou da palavra o Presidente da Câmara esclarecendo que na sua intervenção comunicou a sua intenção de despacho, sendo que todo o Executivo Municipal está a saber em primeira mão, por igual. É assim que trata os assuntos, sobretudo numa área muito específica que são os seus poderes. Os poderes que são do Presidente da Câmara não estão à discussão nos partidos políticos que o elegeram, com quem fez coligação e portanto exerce os seus poderes sem estar subjugado a hierarquias partidárias ou a qualquer determinação partidária, e por isso assim o fez, assim o comunicou em reunião que teve com a CDU, em reunião tida com o Partido Socialista; tudo o que está para além dos poderes pode e deve ser discutido e, portanto, o que são os seus poderes específicos são exercidos por si livremente, pelo voto de confiança dado pelos eleitores e não está em saldo, não está à discussão pública seja no partido a, b,c, ou d. -----

-----Comunicou a sua intenção de despacho que irá proferir brevemente e fê-lo desta forma para que toda a gente soubesse em primeira mão e para que não houvesse fugas de informação. -----

-----Usou da palavra o Vereador Jorge Camarneiro deixando claro que desde o primeiro dia, desde as eleições e como é prática em todos os Municípios onde a CDU é maioria, que defendeu que deviam ser atribuídos e distribuídos pelouros por todos os vereadores sem exceção. Frisou que ele próprio tem pelouros há sete meses *pró bono*, sem tempo e tem feito o que tem podido e portanto não colocou qualquer condição para a sua participação/contribuição; nada para além do facto de ter sido eleito vereador e de ter feito o acordo. O acordo foi feito numa dada conjuntura, num dado enquadramento e nunca teve como exigência a questão de ter tempo atribuído no município, explicando que não quer dizer que ter ou não ter tempo para executar as funções de vereador seja o mesmo. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2014 de maio 19

-----Continuou, afirmando que, infelizmente, no atual quadro legal os poderes que são atribuídos aos vereadores são poderes delegados. A própria lei atribui praticamente todos os poderes ao Presidente da Câmara, salvo algumas exceções como a aprovação do Relatório de Contas, Orçamentos e Regulamentos. Existem ainda alguns assuntos que são da competência da vereação, a maior parte é da competência e responsabilidade do Presidente da Câmara, mesmo os assuntos presentes em reunião do Executivo Municipal, vêm de tal maneira instruídos pelos serviços que não lhes cabe outro papel que não seja o de confiar e muito bem nos Serviços e corroborar as propostas que lhes são apresentadas, a menos que haja provas evidentes de que o que está instruído não corresponde à realidade ou que é suspeito. -----

-----Frisou que continua a defender que a gestão e as grandes decisões no Município, seja o de Montemor-o-Velho ou qualquer outro, são decisões políticas, que são tomadas no âmbito da vereação, tendo verificado que essas decisões têm sido tomadas no âmbito restrito que muitas vezes nem é partilhado com os vereadores. -----

-----Realçou que esta tem sido a razão pela qual se tem insurgido, e protestado em várias circunstâncias porque de facto é confrontado muitas vezes com situações e informações que já foram decididas, relativamente às quais ninguém lhe tem pedido opinião, frisando que não está a falar em questões correntes, mas sim questões estratégicas. -----

-----No âmbito dos pelouros que lhe foram atribuídos tem sentido algumas interferências, sem sequer ser informado das decisões que foram tomadas no âmbito dos mesmos. -----

-----Referiu que, por vezes, as coisas não são como se faz crer. -----

-----É claro que com a atual Lei, os pelouros/competências são todos do Presidente da Câmara e em qualquer altura podem ser distribuídos e retomados. -----

-----Pensou que seria possível trabalhar em diálogo mas quando durante meses, para além de algumas reuniões ocasionais, casuísticas ou de corredor, não há espaços para poder discutir e decidir as questões que na sua opinião têm a ver com as decisões políticas do Município, essa é uma das razões da sua insatisfação. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2014 de maio 19

-----Por último, voltou a lembrar que não tem qualquer questão pessoal contra ninguém. -----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----**Segunda** – O Vereador Jorge Camarneiro lembrou, no que diz respeito aos resultados desportivos dos atletas que utilizam o Centro Náutico, que no fim de semana houve mais uns primeiros lugares, nomeadamente medalhas de ouro na Taça do Mundo de Remo, em que os atletas portugueses nomeadamente, o Pedro Fraga e outros atletas da equipa de Sub-23, obtiveram um excelente resultado, o que é um bom sinal para o remo que, para além do Pedro Fraga e Nuno Mendes, não tem atingido resultados de destaque e este fim de semana conseguiu dar essa alegria. -----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----**Terceira** – O Vereador Jorge Camarneiro agradeceu a cedência da Galeria Municipal à CDU, onde no passado sábado se realizou uma sessão de esclarecimento/debate relativamente às questões europeias com a presença de Carlos Carvalhas. -----

-----Deixou ainda um apelo ao voto na dia 25 de maio, onde todos deverão participar e fazer as suas escolhas, esclarecendo que só no passado dia 17 de maio é que se pôde assistir à saída da Troika, depois de 3 anos de mal feitorias económicas e sociais neste país. Elucidou ainda que a saída não irá terminar com as tais mal feitorias. As visitas passarão de 3 em 3 meses para de 6 em 6 meses. -----

-----Irá ainda realizar-se eleições no próximo ano e o povo português terá a possibilidade de castigar os mal feitores e de dar uma oportunidade a quem quer um país mais justo em que os reformados não tenham que contar os tostões para chegar ao final do mês, assim como as pessoas com rendimentos mais pequenos, quer as do ordenado mínimo, quer os da chamada classe média que entretanto foi liquidada.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----**Quarta** – O Vereador Jorge Camarneiro informou ter recebido uma carta, de alguém que não conhece, não tendo por isso qualquer ligação particular/pessoal, em que é suscitada a situação da estrada do Murteiro na Freguesia de Arazedo denunciando o seu mau estado, sem alcatrão, sem candeeiros de iluminação pública e sem contentores de recolha do lixo.---

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO***Reunião ordinária de 2014 de maio 19***

-----Informou que irá verificar a situação dos contentores, solicitando e agradecendo ao Executivo e aos Serviços que averiguem as restantes situações. -----

-----Usou da palavra o Vereador Aurélio Rocha esclarecendo que essa estrada é parte da estrada do Murteiro que iniciava no Amieiro e terminava no Zambujeiro e que em 2003 foi alcatroada uma parte, desde o Amieiro aos Linhaceiros, tendo ficado a restante parte por alcatroar porque fazia parte do PLIA, a criação de uma nova via, na zona central do mesmo, numa rotunda que ainda hoje não está construída, irá surgir uma nova estrada que ficará a fazer a ligação entre o PLIA e os Linhaceiros. O que foi referido pelo Vereador Jorge Camarneiro está de facto em mau estado e não só desde agora, mas desde há muitos anos, tendo de o assumir precisamente pela estratégia de então.-----

-----Esclareceu que o Murteiro é uma pequena povoação da Freguesia de Arazede onde vivem 3 famílias, que não utilizam essa estrada para chegar à sede da Freguesia, utilizam uma outra estrada que também não é alcatroada. Esclareceu ainda que, se não houve nem houver nenhuma alteração ao projeto inicial do PLIA, essa povoação será contemplada com essa nova via que será feita e estará nesse estudo que foi feito ao tempo.-----

-----Frisou que os habitantes do Murteiro têm feito alguns investimentos e têm melhorado as habitações, pelo que se deve dar valor aos mesmos que têm pugnado pela melhor qualidade de vida mas de facto falta essa via mas, a seu ver julga que se de facto não houver nenhuma alteração ao PLIA, deverão aguardar mais algum tempo, para que essa nova via seja feita porque se não gasta-se dinheiro em duplicado. -----

-----Usou da palavra o Presidente da Câmara informando que as pessoas têm razão, porque naturalmente todas as pessoas gostariam de ter as melhores acessibilidades. As pessoas fazem investimentos e, naturalmente, que gostam de ter a devida compensação do ponto de vista da aplicação dos dinheiros públicos em acessos às suas casas de habitação. ---

-----Deu nota que na situação financeira em que se encontra o Município, os investimentos têm de ser priorizados e têm que ser naturalmente escalonados no tempo e em função da disponibilidade financeira.-----

-----Deu ainda nota que a estrada do Murteiro não é uma estrada mas sim um caminho público; um caminho público que tem, neste caso, como destinatária da sua conservação e

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2014 de maio 19

manutenção, a Junta de Freguesia. Não quer isto dizer que não se colabora com a Junta de Freguesia como já se fez. Neste caminho público do Murteiro a Câmara Municipal já fez uma intervenção inicial que por impossibilidade não pôde continuar devido ao mau tempo e ao mau estado do piso e, por decisão e priorização e com o conhecimento do Presidente de Junta, as máquinas foram deslocadas para outras situações mais prioritárias não querendo com isto dizer que no futuro não se possa concluir o trabalho. -----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

----- DA VEREADORA ALEXANDRA FERREIRA -----

-----**Primeira** – A Vereadora Alexandra Ferreira informou estar agradada com a notícia sobre a ETAR de Pereira, de facto no inverno não se fez sentir o mau cheiro mas agora já começa a surgir, ficando bastante satisfeita pela notícia.

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----**Segunda** – A Vereadora Alexandra Ferreira, relativamente ao assunto já abordado pelo Presidente da Câmara e pelo Vereador Jorge Camarneiro agradeceu ao Presidente da Câmara pela confiança demonstrada na sua pessoa para desenvolver algum trabalho e dar o seu contributo em algumas matérias que considera fundamentais, nomeadamente as que lhe irão ser atribuídas, considerando que todos, e sem exceção, têm a obrigação e a responsabilidade, até ao nível pessoal de contribuir para um Concelho melhor, mais desenvolvido, moderno, solidário e inclusivo e naturalmente uns de forma mais ativa que outros. -----

-----Informou que foi precisamente com esta vontade de participar de forma mais ativa na inclusão e na vida do Concelho que se submeteu às últimas eleições autárquicas e consequentemente também agora e porque tem consciência que nomeadamente na área social ainda muito há para desenvolver e sobretudo nesta fase. Foi com estes desígnios que decidiu agora aceitar o desafio que lhe foi concedido. -----

-----Esclareceu, relativamente às áreas que lhe serão distribuídas, mais concretamente à área social que, sobretudo nesta fase em que as dificuldades ao nível das finanças públicas são cada vez maiores, há uma grande necessidade de se poder inovar ao nível social, ou seja, continuar a contribuir para que de facto o Concelho seja solidário mas haverá necessidade



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2014 de maio 19

de procurar novas soluções para os problemas que, concerteza continuarão a surgir na Autarquia todos os dias e, para que se possa realizar uma resposta mais assertiva e mais eficaz nos novos problemas que vão surgindo, considera que é essencial, numa primeira fase, poder realizar um diagnóstico e uma inventariação das situações de emergência social no Concelho, para que possam ser implementadas algumas medidas de intervenção específicas e adequadas a cada uma das problemáticas no combate à pobreza e à exclusão social.- -----

----- Esclareceu ainda que irá continuar a procurar as melhores soluções numa área que tem sido uma grande “dor de cabeça” que são os problemas da habitação social no Concelho; Irá continuar a desenvolver uma política de proximidade que considera essencial, com todos os agentes locais, com todos os munícipes, podendo ouvi-los, partilhar ideias, soluções e conhecer os problemas efetivos no local e continuar a promover a igualdade de oportunidades e o bem estar social da população. -----

----- Referiu ainda que todo este trabalho só poderá ser desenvolvido em parceria com agentes que atualmente já desenvolvem um trabalho muito importante no Concelho e nesta matéria que são as Instituições Particulares de Solidariedade Social que são um parceiro essencial para o desenvolvimento de todas as atividades. -----

----- Terminou a sua intervenção dizendo que independentemente do ponto de vista e da ideologia de cada um, acredita que com vontade e respeito todos poderão continuar a contribuir e a fazer parte das decisões do Concelho, estando certa que será através do seu trabalho, empenho e dedicação que irá responder a algumas das vozes mais críticas da Sociedade. -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

----- **GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE** -----

----- **GABINETE DE AUDITORIA** -----

----- **SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL** -----

----- **SERVIÇO DE MÉDICO VETERINÁRIO MUNICIPAL** -----

----- **1. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS** -----

----- **ADMINISTRAÇÃO GERAL** -----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2014 de maio 19

----- ASSUNTOS JURÍDICOS E CONTENCIOSO-----

-----RECURSOS HUMANOS-----

-----TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-----

-----CONTABILIDADE-----

----- 1 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE -----
----- MONTEMOR-O-VELHO E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS -----
----- BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MONTEMOR-O-VELHO -----
----- – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO – DESPESAS DE CAPITAL -----

----- Foi presente uma informação dos serviços que a seguir se transcreve: -----

----- “No seguimento do v/despacho datado de 30/04/2014 sobre o assunto em epígrafe,
exarado na carta remetida pelo Presidente da Direção da Associação, entrada na Câmara
Municipal em 05/02/2014 (em anexo) serve a presente para informar o seguinte: -----

-----1. Em conformidade com o disposto no protocolo de colaboração em causa, vem o
Presidente da Direção da Associação solicitar ao município uma comparticipação financeira
de capital no valor de 15.000,00€ para fazer face à despesa tida na aquisição de uma viatura
pesada destinada ao combate a incêndios florestais, adquirida em França, por 19.000,00€,
conforme fatura de compra que anexa (fatura n.º FC0073, de 28/11/2013); -----

-----2. O protocolo de colaboração em causa foi celebrado em 24 de fevereiro de 2013,
após aprovação da minuta em reunião de Câmara Municipal de 11 de fevereiro de 2013,
estabelecendo a atribuição de apoio financeiro do município à Associação Humanitária dos
Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Velho – em anexo; -----

-----3. Foi presente a reunião do executivo municipal de 18 de fevereiro de 2014, uma
proposta de adenda ao referido protocolo, a qual foi aprovada por unanimidade,
nomeadamente reformulando a cláusula 4.ª “apoio financeiro e calendarização” pelo que em
13 de março de 2014 foi celebrada a referida adenda ao protocolo de colaboração – em
anexo; -----

-----4. Considerando a adenda ao protocolo, o n.º 2 da cláusula 4.ª prevê: “O Município de
Montemor-o-Velho disponibilizará ainda, a título de comparticipação em despesas de
capital, o valor de 15.000,00€, por ano, a transferir mediante: -----

-----a. Proposta subscrita pela Direção;-----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2014 de maio 19

----- b. O pagamento será efetuado mediante apresentação de documentos comprovativos da despesa ou de quaisquer outros meios de prova do investimento realizado, nomeadamente fotos, relatórios das reparações efectuadas, etc.” -----

----- Face ao exposto, parece-me, salvo melhor opinião, que o pedido de apoio cumpre o disposto no n.º 2 da cláusula 4.ª do Protocolo de Colaboração (e não n.º 3 da cláusula 4.ª como é referido na carta); -----

----- Esta despesa encontra-se prevista para o exercício económico de 2014 em AMR – cód.1/121/2014/5003, na rubrica orçamental 01/080701, com o financiamento definido para 2014, de 15.000,00€. -----

----- Mais se informa que deve ser efetuada a verificação de fundos disponíveis para a realização da presente despesa, em cumprimento da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso). -----

----- É o que me cumpre informar para os efeitos tidos por convenientes.” -----

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade atribuir a comparticipação financeira de capital no valor de 15.000,00€ -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos. -----

----- **TESOURARIA** -----

----- **1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA** -----

----- Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria, relativo ao dia 16 de maio do corrente ano, acusando um saldo para o dia seguinte, em Operações Orçamentais, de 1.448.030,49€ (um milhão e quatrocentos e quarenta e oito mil, trinta euros e quarenta e nove cêntimos) e em Operações de Tesouraria de 100.750,19€ (cem mil, setecentos e cinquenta euros e dezanove cêntimos). -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

----- **TAXAS E LICENÇAS** -----

----- **PATRIMÓNIO E CONTRATAÇÃO PÚBLICA** -----

----- **1 - PARECER PRÉVIO GENÉRICO FAVORÁVEL PARA AQUISIÇÃO** ---
 ----- **DE SERVIÇOS, AO ABRIGO DO Nº 4 DO ARTIGO 73º DA LEI** -----
 ----- **Nº 83-C/2013, DE 31 DE DEZEMBRO (LEI DO ORÇAMENTO DE** ---
 ----- **ESTADO DE 2014) - LISTAGEM DE CONTRATOS SUJEITOS AO** -----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2014 de maio 19

PARECER CITADO

----- Foi presente uma informação dos serviços que a seguir se transcreve: -----
----- “1. Em reunião de Câmara de 10.02.2014, foi emitido parecer prévio genérico favorável à celebração de contratos de aquisição de serviços, desde que se verifique cumulativamente o seguinte: -----
----- a) que não seja ultrapassado o montante anual de 5.000 € (sem IVA) a contratar com a mesma contraparte; -----
----- b) que aquisição de serviços se conclua no prazo de 20 dias a contar da notificação de adjudicação; -----
----- c) que, no caso de ações de formação, as mesmas não ultrapassem 132 (cento e trinta e duas) horas; -----
----- d) que, no caso de celebração ou renovação de contratos de prestação de serviços de manutenção ou assistência a máquinas, equipamentos ou instalações municipais, não seja ultrapassado o prazo de um ano e não seja ultrapassado o montante anual de 5.000 € (sem IVA) a contratar com a mesma contraparte; -----
----- e) existência de cabimento orçamental; -----
----- f) cumprimento da redução remuneratória prevista no artigo 27º da LOE/2013, sempre que aplicável. -----
----- 2- No início do mês seguinte àquele a que respeitem, deverá ser elaborada lista dos contratos celebrados ao abrigo do número anterior, com expressa referência ao objeto do contrato, adjudicatário e valor de adjudicação, tendo em vista a sua presença, para conhecimento, na primeira reunião do órgão executivo que se lhe seguir. -----
----- Assim e em cumprimento do ponto 2.º da informação dos serviços que serviu de base à deliberação em causa, “no início do mês seguinte àquele a que respeitem, deverá ser elaborada lista dos contratos celebrados ao abrigo do número anterior, com expressa referência ao objeto do contrato, adjudicatário e valor de adjudicação, tendo em vista a sua presença, para conhecimento, na primeira reunião do órgão executivo que se lhe seguir” junto se remete listagem dos contratos celebrados entre 01.04.2014 a 30.04.2014. -----
----- À consideração superior, para o devido seguimento.” -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2014 de maio 19

----- Usou da palavra o Vereador Jorge Camarneiro informando que lhe parece haver uma incorreção na listagem, referindo que no dia 03 de abril foi feita a requisição n.º 31, da Divisão Financeira, onde o Bem ou Serviço tem o código 4300110071 – Auto varredora 50025 e o fornecedor é a Associação dos Trabalhadores da Administração Local.-----

----- Usou da palavra o Chefe de Divisão de Administração Geral e Finanças esclarecendo que efetivamente se trata de um erro criado pelo próprio sistema e que se trata da assinatura anual da Revista ATAM.-----

----- A Câmara tomou conhecimento da listagem dos contratos celebrados entre 01.04.2014 e 30.04.2014, documento anexo que se dá aqui como reproduzido e que faz parte integrante desta ata.-----

----- 2- DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL -----

----- EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL-----

----- CULTURA E TURISMO-----

----- 1 - APOIO A ENTIDADES E ORGANISMOS LEGALMENTE -----

----- EXISTENTES-----

----- Foi presente uma informação dos serviços que a seguir se transcreve: -----

----- *“No seguimento do pedido efetuado por várias Entidades e Organismos legalmente existentes, a solicitar apoio para a realização de eventos, informa-se que, por forma a prestar apoio solicitado dentro dos timings indicados pelas Entidades/Organismos abaixo indicados, e encontrando-se os mesmos disponíveis, a cedência dos seguintes equipamentos:*

----- *Filarmónica Instrução e Recreio de Abrunheira – Festival de Bandas (dia 18 de maio) e Festival de Folclore (dia 25 de maio)- Solicitam para ambos os dias 150 cadeiras; -----*

----- *CustomClubCoimbra C.C.C.- “ Racewars 2014”- 23 a 25 de maio- Solicitam 100 grades de vedação; -----*

----- *Clube de Caçadores da Carapinheira –IV Feira de Caça e Pesca- 6 a 8 de Junho-----*

----- *Solicitam no ofício enviado a cedência de um palco, 150 cadeiras, 140 grades metálicas, material de iluminação (gambiaras) e 30 stands. -----*

----- *Poderá ser cedido 1 palco, 150 cadeiras, 140 grades metálicas e 30 stands (recinto fechado); -----*

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2014 de maio 19

-----Comissão de Festas do Casal Novo do Rio – “Festa do Barquense” -14 de julho – Solicitam no ofício enviado a cedência de um palco, 1 stand e 80 cadeiras-----

-----Poderá ser cedido 1 palco e de 80 cadeiras. Quanto ao stand não poderá ser cedido, visto não estar em condições de utilização no exterior. -----

-----Junta de Freguesia de Seixo (Festas em Honra de S. João Batista – 20 a 30 de Junho) – Solicitam no ofício enviado, uma bilheteira, 150m de grades de vedação, 15 stands e um palco -----

-----Poderá ser cedido 1 de palco, 1 bilheteira e grades de vedação (150m). Quanto aos stands não poderão ser cedidos, visto não estarem em condições de utilização no exterior.----

-----Centro Beira Mondego (Rancho Folclórico) -XVI Festival Nacional/Internacional -5 de julho – Cedência de palco e 150 cadeiras, conforme solicitado. -----

-----Creche, Jardim de Infância “ Ninho da Luz” – Encerramento ano Letivo -11 de Julho – Cedência de palco e 150 cadeiras, conforme solicitado.-----

-----Universidade de Coimbra –“ I workshop de Verão” – dia 8 a 10 de julho – Cedência da Oficina do Pergaminheiro, conforme solicitado -----

-----Grupo Recreativo Revelense (Grupo de Folclore) – “ I Festival Internacional de Folclore” e Jornadas culturais – 20 de julho a 4 de agosto -Cedência de palco, conforme solicitado. -----

-----Junta de Freguesia de Maiorca –FINDAGRIM -28 de julho a 13 de agosto – Cedência de 400 metros de grades de vedação, conforme solicitado. -----

-----Refere-se ainda que, a cedência dos equipamentos atrás referidos, não trazem custos para a Câmara Municipal, dado que as Entidades e Associações irão proceder ao respectivo levantamento/montagem e entrega nos serviços da Autarquia. -----

-----Face ao exposto, propõe-se que seja presente à reunião de Câmara, para deliberar em conformidade. -----

-----À consideração Superior-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o apoio solicitado, nos termos constantes na informação dos Serviços.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2014 de maio 19

2 – APOIO A ENTIDADES E ORGANISMOS LEGALMENTE

EXISTENTES - RATIFICAÇÃO

----- Foi presente uma informação dos serviços que a seguir se transcreve: -----

----- “No seguimento do pedido efetuado por várias Entidades e Organismos legalmente existentes, a solicitar apoio logístico para a realização de eventos realizados, informa-se que, por forma a prestar o apoio solicitado dentro dos timings indicados pelos organismos abaixo indicados, foi autorizado pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara a cedência dos seguintes equipamentos: -----

----- Liga Portuguesa Contra o Cancro, solicitação de ocupação do Parque de Merendas no dia 11 de maio;-----

----- Corpo Nacional de Escutas (Agrupamento 893 – Fala), solicitação do Parque de Merendas no dia 11 de maio;-----

----- Centro de Assistência e Cultura do Tojeiro, cedência de 12 stands (recinto fechado) – 13 a 19 de maio (Festas do Tojeiro); -----

----- Fábrica da Igreja Paroquial de Montemor, cedência de 50 cadeiras – 18 de maio; Corpo Nacional de Escutas (Agrupamento 483 – Nevogilde-Porto), solicitam a ocupação do parque de Merendas nos dias 17 e 18 de maio;-----

----- Unidade Funcional de Montemor-o-Velho da APPACDM de Coimbra, solicitam a ocupação do Parque de Merendas para o dia 18 de maio. -----

----- Refira-se ainda que, a cedência dos equipamentos atrás referidos, não tiveram custos para a Câmara Municipal, sendo que o CACTO procedeu ao levantamento e entrega dos stands nos nossos serviços (Logística Municipal);-----

----- Tendo presente o disposto no artigo 33º da Lei nº. 75/2013 de 12 de Setembro, deverão estes atos praticados pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, serem ratificados pela Câmara Municipal.-----

----- À consideração Superior para efeitos que tiver por convenientes.”-----

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade ratificar o ato praticado pelo Presidente da Câmara Municipal, nos termos constantes na informação dos Serviços. ---

3 – CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL-----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2014 de maio 19

----- AFONSO DUARTE - RATIFICAÇÃO -----

----- Foi presente uma informação dos serviços que a seguir se transcreve: -----

----- *“No seguimento do pedido efetuado pela Santa Casa de Misericórdia de Montemor-o-Velho, organismo legalmente existente, solicitando apoio logístico para a realização da Festa da Família, no período compreendido entre as 14h00 e as 18h00, do dia 17 de maio de 2014, informa-se, que de forma a prestar o apoio solicitado dentro do timing indicado pelo organismo referido, solicita-se autorização por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara a cedência do Auditório da Biblioteca Municipal Afonso Duarte. -----*

----- *Salienta-se que a Santa Casa de Misericórdia de Montemor-o-Velho é uma das mais antigas do País, que tem como missão promover a melhoria continua do âmbito de atuação das suas valências, procurar a excelência na intervenção social, em colaboração com outros parceiros sociais. A Santa Casa da Misericórdia de Montemor-o-Velho desenvolve a sua atividade promovendo a aplicação das Obras de Misericórdia. A sua atuação baseia-se no respeito pela dignidade humana, pela ética, responsabilidade e competência profissional, humanização dos serviços prestados, entre outros. -----*

----- *Mais se informa, que será necessário assegurar a abertura (13h30) e encerramento (18h30) da Biblioteca Municipal exclusivamente para esse efeito. -----*

----- *Tendo presente o disposto na alínea o) do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, deverá este ato praticado pelo Sr. Presidente da Câmara ser ratificado pela Câmara Municipal. -----*

----- *À Consideração Superior, para o efeito que julgar mais conveniente.”-----*

----- *A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade ratificar o ato praticado pelo Presidente da Câmara Municipal, nos termos constantes na informação dos Serviços. ---*

----- 4. CEDÊNCIA DA GALERIA MUNICIPAL – RATIFICAÇÃO -----

----- Foi presente uma informação dos serviços que a seguir se transcreve: -----

----- *“A Comissão Concelhia de Montemor-o-Velho solicitou a utilização da Galeria Municipal, para o dia 17 de maio de 2014, para a realização de uma iniciativa sobre o tema “A Crise a Europa e as soluções necessárias”.-----*



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2014 de maio 19

----- Como é do conhecimento de V. Ex.^a, a Galeria Municipal é um espaço cultural onde se efetuam atividades de várias vertentes, sendo hábito a realização deste tipo de iniciativas. Entre o mês de maio e final de junho, está a decorrer a exposição individual de pintura de Mário Fresco, pelo que não há inconveniente na realização deste evento.-----

----- Tendo presente o disposto no artigo 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e de forma a prestar o apoio solicitado dentro dos timings indicados, propõe-se que o mesmo seja autorizado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, bem como seja presente a reunião da Câmara Municipal para ratificação do ato praticado.-----

----- À consideração superior.”-----

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade ratificar o ato praticado pelo Presidente da Câmara Municipal, nos termos constantes na informação dos Serviços. ---

----- **JUVENTUDE E DESPORTO** -----

----- **1 - TORNEIO DE FUTEBOL CONCELHIO** -----

----- Foi presente uma informação dos serviços que a seguir se transcreve:-----

----- “A exemplo dos anos anteriores, vimos propor a V. Ex.^a a realização do XVII Torneio de Futebol Juvenil 2014, durante o mês de Junho. Para o efeito, propomos que a Autarquia assumira a totalidade da organização, concentrando os jogos dos diversos escalões nos dias 7, 8 e 10 de Junho no Campo de relva sintética de Pereira. Serão convidados a participar todos os clubes e associações do Concelho e só poderão jogar atletas residentes no Concelho de Montemor. -----

----- Em anexo, segue o regulamento e o orçamento do evento.-----

----- À consideração superior,”-----

----- Usou da palavra o Vereador Aurélio Rocha informando que a sua Bancada concorda com a realização do XVII Torneio de Futebol Juvenil em Pereira, no entanto considera que o orçamento apresentado não é explícito, aparecendo um valor de 2.000 € um pouco desamparado, parecendo-lhe que a divisão de desporto devia esclareceu melhor a verba.----

----- Considera que a verba até é irrisória para a envolvência do Torneio tem, no entanto julga que ficariam todos melhor esclarecidos se a verba fosse distribuída por rúbricas.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2014 de maio 19

-----Usou da palavra o Vereador José Veríssimo esclarecendo que o Vereador Aurélio Rocha tem toda a razão na intervenção que fez, esclarecendo que dos 2.000 € apresentados, 900 € são para os seguros dos atletas, 600 € para arbitragem e 500 € para os prémios. Estes serão estes os custos que o Município irá ter.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o Regulamento do XVII Torneio de Futebol Juvenil 2014, nos termos constantes na informação dos serviços.-

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

----- 2 - 1.º RACE WARS – MOTOR FESTIVAL – REDUÇÃO DO PREÇO-----

----- A PAGAR-----

-----Foi presente uma informação dos serviços que a seguir se transcreve:-----

-----*“O Custom Club de Coimbra propõe-se a realizar na estrada de acesso ao Centro Náutico-CAR, o “RaceWars Motor Festival”, que vai contar com provas de arranque, concursos de tuning e exposição de motos, tendo como objectivos primordiais, a interacção e a dinamização dos recursos e valências que o Município de Montemor-o-Velho proporciona, como é o caso das boas acessibilidades, o espaço, o comércio local e o património histórico existente.*-----

-----*De acordo com a organização, este evento teve uma divulgação muito ampla, estando já confirmadas presenças de vários carros e condutores, oriundos de todo o País, fazendo deslocar a Montemor-o-Velho centenas de milhares pessoas para assistirem às competições e demonstrações que se irão realizar durante os dias 23, 24 e 25 de Maio.*-----

-----*Apesar deste festival ser de carácter desportivo, o mesmo não se insere nas modalidades para as quais o Centro Náutico-CAR foi concebido, como a canoagem, natação de águas abertas, remo ou triatlo. No entanto e uma vez que a utilização do Centro Náutico-CAR por parte da organização se resume apenas à via de acesso ao equipamento, a 3 hangares e aos Wc's, propomos que haja uma redução no valor de taxa a cobrar, passando dos 1000,00€ prevista na tabela de taxas anexa ao Regulamento de Utilização do Centro Náutico-CAR e referente a um evento desportivo com menos de 500 participantes, para os 300,00€.*-----

-----*À consideração superior,”*-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2014 de maio 19

----- Usou da palavra o Vereador Jorge Camarneiro esclarecendo que se devem estimular este tipo de iniciativas sem qualquer margem para dúvidas, julgando que nestes casos nem se deveria cobrar qualquer valor porque há uma redução de 1.000 € para 300 € e depois o Município tem um caderno de encargos que ultrapassa em muito o valor que cobra.-----

----- Julga que se devia fazer uma parceria em conjunto porque esta iniciativa traz movimento à vila. -----

----- Usou da palavra o Vereador Aurélio Rocha informando que após a leitura da informação que lhe chegou constata que também vai haver utilização do Centro Náutico porque os funcionários estão envolvidos, tal como a utilização das casas de banho. Alertou para uma informação inicial dos Serviços de Desporto que diz: *“No entanto e uma vez que o evento se irá realizar no acesso ao Centro Náutico, deve a Subunidade Orgânica de Obras e Equipamentos Municipais pronunciar-se sobre o impacto que este festival irá ter no alcatrão e nas marcações da estrada e do estacionamento existentes.”* frisando que não lhe foi fornecida qualquer resposta dessa Subunidade Orgânica e pretendia saber se vai haver impacto, destruição das marcas, quem responde sobre o estacionamento, se o próprio alcatrão é danificado, defendendo que os 300 € é um valor residual, no entanto, se houver prejuízos, alguém terá que os suportar. -----

----- Usou da palavra o Presidente da Câmara esclarecendo que quando foram confrontados com a iniciativa, entenderam que a mesma poderia ter acolhimento ao local que se destinava, em particular e dando uma nota prévia, verificou durante este fim de semana o aumento de movimentação nos restaurantes e cafés que normalmente estão vazios, resultado da prova de pesca que estava a ocorrer na Pista de Pesca do Centro Náutico. O que se projeta com esta prova que utiliza viaturas é isso mesmo. O impacto no pavimento é meramente borracha, há seguros que foram verificados, há todo um conjunto de exigências que foram feitas e aquilo que vai ter de impacto na infra-estrutura é a passagem das viaturas no pavimento que naturalmente não vai estragar o mesmo. Inclusivamente uma das patrocinadoras da prova é uma empresa de limpeza especializada e o que lhe garantiram é que o seu contributo será a posterior limpeza. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2014 de maio 19

-----Relativamente à questão do pagamento da taxa, o Presidente da Câmara informou que existe um principio deste Executivo. É fácil dizer que deve ser oferecida a taxa, é politicamente agradável, é politicamente bem visto pelas pessoas que dela são beneficiárias, mas há que ter em conta que o Executivo segue uma linha que tenta tratar todos por igual. O que se passa em concreto é que têm conhecimento que vão ser cobradas entradas, ou seja, esta organização vai cobrar uma entrada para as pessoas poderem ver este espetáculo. Utilizando esta organização uma pequena parte do Centro Náutico, que serão as casas de banho e obrigando o Município a estar disponível para que faculte o acesso a esse espaço, naturalmente que não faz sentido não cobrar uma taxa, ainda que simbólica, ainda que meramente reduzida àquilo que pensamos ser o valor da utilização daqueles espaços. Outra situação completamente diferente é quando uma organização não cobra rigorosamente nada, oferece o seu espetáculo ao público e aí a Câmara Municipal quando se associa terá que ter um tratamento diferenciado e isentar totalmente, não lhe parecendo correto alguém explorar comercialmente o evento e ainda a Câmara Municipal não proceder à sua cobrança. Aliás, tem sido esse o tratamento dado noutros pontos presentes em reunião do Executivo. Sempre que há cobrança de entradas, há que fazer um pagamento. Esclareceu que irão tentar manter essa filosofia de colaboração com as entidades que os contactam para a realização de eventos. Não sendo necessariamente assim, pode haver uma boa fundamentação. Pode haver alguma exceção em que haja cobrança de entradas e o espetáculo ser de tal maneira importante para a Câmara Municipal que se possa dispensar o pagamento, mas por regra será esse o tratamento que será dado às situações.-----

-----Esclareceu ainda que houve o cuidado de verificar os impactos da realização desta prova, como aliás foi alertado pelos serviços de desporto na informação em causa, que não esclarece mas a Câmara Municipal teve o cuidado de esclarecer quais os impactos que poderiam resultar da prova e não lhes mereceu outra preocupação que não aquela que ali está plasmada. -----

-----Informou que as casas de banho cedidas são exteriores, não sendo as do Centro Náutico.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2014 de maio 19

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade reduzir o preço a pagar para um valor de 300 €, nos termos constantes na informação dos serviços.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

-----Ausentou-se neste ponto a Vereadora Paula Rama.-----

----- 3 - PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO CENTRO NÁUTICO – ASSOCIAÇÃO -
----- DIOGO DE AZAMBUJA - REDUÇÃO DO PREÇO A PAGAR -----

----- Foi presente uma informação dos serviços que a seguir se transcreve:-----

----- “No seguimento do email enviado pela Associação Diogo de Azambuja, datado de 2 de Maio a solicitar a utilização do CAR, para leccionar os módulos canoagem, a três turmas, a partir da próxima semana, às quartas feiras entre as 9 e as 10.30 horas e a partir do dia 19 de Maio, às segundas-feiras entre as 11.30 e as 13 horas e às quartas feiras entre as 9 e as 10.30 horas e entre as 11 e as 12.30 horas, serve o presente para informar que o Centro Náutico-CAR se encontra disponível nas datas e horas solicitadas.-----

-----Relativamente às taxas a pagar e face ao pedido da fixação de um preço menos oneroso, o mesmo deverá ser analisado e decidido pelo Executivo Municipal.-----

-----Informamos igualmente que a Associação Diogo de Azambuja é a única escola que contempla no seu plano de estudos aulas de Canoagem, tendo vindo a desenvolver ao longo dos anos esse Módulo junto dos seus alunos. A leccionação destas aulas só tem sido possível após a assinatura de um protocolo de colaboração celebrado com o Clube Infante de Montemor, que cede as suas embarcações e os restantes equipamentos.-----

-----À consideração superior,-----

----- Usou da palavra o Vereador Aurélio Rocha informando que está de acordo com o que é proposto até mesmo por uma questão de coerência porque há pouco tempo foi assinado um protocolo com o Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Velho e como tal não faria sentido que a Associação Diogo de Azambuja, que tem no seu currículo esta disciplina, faz todo o sentido que se isente o pagamento e sejam tratados de igual forma com o Agrupamento de Escolas.-----

----- Usou da palavra o Vereador Abel Girão, em complemento às palavras do Vereador Aurélio Rocha propôs que se elaborasse um Protocolo com a Associação Diogo de Azambuja

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2014 de maio 19

e, considerando que as Escolas Profissionais têm nas suas ações alguns alunos e com formação, poderia ficar incluída no mesmo alguma contrapartida em relação à cedência que se está a fazer nomeadamente, a ADA tem cursos de fotografia e vídeo e poderia incluir-se nesse protocolo alguma mais-valia que eles pudessem ter e outras ações como topografia. Poderia haver uma cedência de parte a parte para que este protocolo ficasse mais completo e houvesse uma cedência da parte da Associação da prestação de alguns serviços.-----

-----Usou da palavra o Presidente da Câmara agradecendo a proposta do Vereador Abel Girão e informando que, por justiça e tratamento coerente e de igualdade para com as entidades, julga que não há necessidade de na deliberação ficar a constar essa contrapartida.-----

-----Esclareceu que a contrapartida já existe independentemente de protocolo. Todas as solicitações que fazem são satisfeitas. Existe um excelente relacionamento entre a Câmara Municipal e a ADA, sendo certo que ele próprio tem desafiado os responsáveis da ADA para alguns projetos de colaboração, nomeadamente na multimédia e em outras áreas e tem visto com muito agrado a satisfação desses desafios por parte da mesma.-----

-----Esclareceu ainda que a intervenção do Vereador Abel Girão poderá originar um Protocolo no futuro para que essa colaboração seja firmada por escrito, frisando que até à data não houve necessidade porque existe com bom espírito de colaboração.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o pedido de utilização do Centro Náutico pela Associação Diogo de Azambuja e isentar o pagamento pela sua utilização, nos termos constantes na informação dos serviços.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

-----**INSERÇÃO PROFISSIONAL E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL**-----

-----**3 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL**-----

----- **PLANEAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL**-----

----- 1 - INFORMAÇÃO RELATIVA AOS DESPACHOS PROFERIDOS EM ---
----- CONFORMIDADE COM A DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE -----
----- COMPETÊNCIAS CONCEDIDAS PELOS DESPACHOS Nº⁵. 48/2013 ---
----- E 49/2013 DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL -----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2014 de maio 19

-----Foi presente uma informação, relativa aos despachos proferidos em conformidade com a delegação e subdelegação de Competências concedidas pelos Despachos nºs. 48/2013 e 49/2013 do Senhor Presidente da Câmara Municipal, no âmbito da Divisão de Planeamento e Gestão Territorial, no período compreendido entre os dias 05 de maio a 16 de maio do corrente ano, documento anexo que se dá aqui como reproduzido e que faz parte integrante desta ata.-----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

----- **2 - CONSTRUÇÕES QUINTA DA ORDEM, LDA. – COMUNICAÇÃO**-----
 ----- **PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO NO LOTE 102 DA URBANIZAÇÃO** -----
 ----- **QUINTA DE S. LUÍS – PEREIRA – PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE --**
 ----- **CADUCIDADE DA COMUNICAÇÃO PRÉVIA** -----

-----Foi presente o processo em epígrafe, relativamente ao qual é informado o Executivo Municipal que por alguns residentes e pelo representante da Associação de moradores da Quinta de S. Luís, em Pereira foi denunciada a situação em que se encontra a edificação construída no lote 102 da referida urbanização, a qual se encontra inacabada, e já com alguma deterioração, decorrente de ações de vandalismo e da utilização indevida por parte de desconhecidos. -----

-----Foi constatado que efectivamente o edifício se encontra por concluir, sendo notório o estado de abandono em que se encontra estando os seus acessos privativos cheios de vegetação causando má imagem e eventualmente alguns problemas de salubridade local. Verificou-se que o seu interior está facilmente acessível pois encontra-se desprovido de portas e janelas, verificando-se a existência de alguns objectos no seu interior, o que leva a crer que está a ser utilizado sem autorização para o efeito. -----

-----Tendo-se concluído pela impossibilidade da notificação mediante via postal e pessoal, foi feita notificação via edital, em virtude do proprietário da edificação se encontra ausente no estrangeiro.-----

-----Face à ausência de pronúncia por parte dos interessados à notificação efectuada pela Câmara Municipal, quanto à intenção de declarar a caducidade da comunicação prévia relativa à construção do edifício implantado no lote 102, propõe-se que a C.M. delibere

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2014 de maio 19

declarar a caducidade com fundamento no disposto nas alíneas c) e d) do nº. 3 do artigo 71 do RJUE, na sua atual redação, dado que se encontram abandonadas à mais de 6 meses e continuam por concluir apesar de ter, já expirado em 23/05/2011, o prazo para a sua conclusão.-----

-----Usou da palavra o Vereador Abel Girão informando que concorda com a declaração de caducidade. Este é um processo do seu conhecimento à data em que assumiu funções de responsabilidade na área da Gestão Territorial. A situação é do conhecimento da GNR e do Serviço Municipal de Proteção Civil. O lote encontra-se abandonado e tem indícios de ter sido utilizado por terceiros, tem mau aspeto. Na altura fez o acompanhamento deste processo com a GNR porque houve várias reclamações dos residentes, pelo que se encontra completamente de acordo que se dê seguimento ao processo e se faça a posse administrativa do edifício tendo em vista o emparedamento de algumas entradas para evitar que seja invadido e se faça a limpeza.-----

-----Esclareceu que já na altura era o que se pretendia fazer, mas por impossibilidade de contactar com a empresa proprietária, e esta questão é efetivamente urgente para sanar a situação.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade declarar a caducidade da comunicação prévia, nos termos propostos na informação dos serviços.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

----- **FISCALIZAÇÃO**-----

----- **TOPOGRAFIA E SIG**-----

----- **4 - DIVISÃO DE AMBIENTE E OBRAS MUNICIPAIS**-----

----- **OBRAS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS**-----

----- **1 - EXECUÇÃO DE CORREÇÕES NA VALA DE ESGOTOS DA**-----
----- **EMPREITADA DA “REDE DE ESGOTOS DE VERRIDE E VILA NOVA** ---
----- **DA BARCA (CONSTRUÇÃO)” – ANULAÇÃO DE ACIONAMENTO DE -**
----- **GARANTIA BANCÁRIA**-----

-----Foi presente uma informação do diretor de fiscalização, referindo que “na sequencia dos assentamentos detetados na vala da rede de esgotos da empreitada acima referida, e porque a obra se encontrava dentro do prazo de garantia foi o empreiteiro notificado, via



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2014 de maio 19

email a 07.03.2013, para proceder de imediato á sua correção no prazo de 15 dias. Posteriormente e após se ter verificado que a vala de esgotos continuava a sofrer assentamentos foi o empreiteiro notificado, a 30.04.2013, para no prazo de 15 dias proceder à reposição do pavimento na zona das valas. A 10.05.2013, foi efetuada vistoria para efeitos de liberação da caução, tendo-se constado, nessa data, que o empreiteiro ainda não tinha dado cumprimento à notificação para correção dos assentamentos. Deste modo foi negada a liberação da caução e a 14.05.2013 novamente notificado o empreiteiro para no prazo de 15 dias proceder às referidas correções. Posto isto, e dado que o empreiteiro não deu cumprimento a qualquer das notificações efetuadas, a Câmara Municipal deliberou, em 10.03.2014, acionar as garantias bancárias, no montante de 4.085,00 €, valor que se estimou necessário para proceder às reparações a realizar de acordo com a proposta dos serviços. Através de email datado de 05.05.2014 vem o empreiteiro informar que, só naquela data, teve conhecimento pessoal da situação da obra e da deliberação da Câmara Municipal para acionamento das garantias bancárias, caso contrário teria tomado as diligências necessárias à resolução da situação. Deste modo solicita que o Município interceda junto da respetiva entidade bancária, a suspensão do acionamento de garantia da obra. -----

----- Não obstante todo o exposto, não podemos deixar de referir que a disponibilidade do empreiteiro, agora demonstrada, para proceder às reparações necessárias permite uma resolução da situação com maior rapidez. Assim sendo, julgo que se poderá atender ao pretendido, sugerindo-se um prazo de 15 dias para a realização dos trabalhos de acordo com as orientações dos serviços.” -----

----- Informa-se ainda que do cálculo da revisão de preços resultou um montante negativo de 17.301,49 €, tendo o empreiteiro já sido notificado em 24.06.2013, para proceder ao seu pagamento, e até à presente data ainda não o fez. -----

----- Usou da palavra o Presidente da Câmara informando que lhe pareceu justo e adequado tomar esta decisão mas deixou bem clara a sua posição perante o responsável do empreiteiro que se em tempo útil a obra não se iniciar, de imediato se vai acionar novamente a garantia bancária, sem mais contemplanções porque efetivamente no Executivo não há lugar a este tipo de atrasos injustificados. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2014 de maio 19

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade:-----

-----Um – ratificar o ato praticado pelo Sr. Presidente da Câmara de solicitar junto a entidade bancária a suspensão da garantia da obra.-----

-----Dois - conceder ao empreiteiro um prazo de 15 dias, para proceder à correção dos assentamentos do pavimento na zona das valas da empreitada em referencia, conforme informação nº 28 de 06/05/2014, proposta pelo Diretor de Fiscalização e peça desenhada anexa à mesma. -----

-----Três – notificar o Empreiteiro mais uma vez para proceder ao pagamento da revisão de preços em falta. -----

----- **2 - REDE DE ESGOTOS DE SANTO VARÃO E FORMOSSELHA: FASE ---**

----- **C (REDES – ZONA SUL) – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO----**

-----Foi presente uma informação do diretor de fiscalização da obra referindo que “no seguimento do solicitado pelo empreiteiro no ofício em anexo, informa-se que durante os meses de Novembro de 2013 e Março de 2014 foram meses em que as condições climáticas levaram a uma subida acentuada dos níveis freáticos, dificultando não só os trabalhos de abertura e estabilização das valas para o saneamento com redução do rendimento destes como também a consolidação da sub-base do pavimento previsto para a Rua do Amieiro sendo necessário adiar a conclusão do mesmo por forma a haver um abaixamento do nível freático. Como tal, não se vê inconveniente que seja concedido um prazo adicional de 60 (sessenta) dias a título gracioso com base no nº 2 do art. 13 do Dec Lei 6/2004 de 06 Janeiro não havendo lugar a qualquer encargo por parte do dono de obra”.-----

-----A Chefe de Divisão informou que a obra deverá estar concluída em 04/08/2014.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, conceder uma prorrogação de prazo graciosa de 60 dias ao adjudicatário para execução dos trabalhos. -----

-----Mais deliberou que não haverá direito a qualquer acréscimo de valor da revisão de preços em relação ao prazo acrescido, de acordo com o previsto no número 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de Janeiro;-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

----- **CONSERVAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS E ESTALEIRO MUNICIPAL -----**

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO**Reunião ordinária de 2014 de maio 19**

----- **AMBIENTE E ESPAÇOS VERDES** -----

----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

----- Foi aberto o período de intervenção do público, nos termos do nº. 2 do art.º 49.º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com os art.º 3.º e 11.º do Regimento da Câmara Municipal, aprovado em reunião de 23 de outubro de 2013.-----

----- Verificou-se a inexistência de público.-----

----- **ENCERRAMENTO** -----

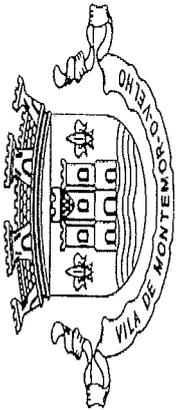
----- Terminada a Ordem de Trabalhos, pelas onze horas e trinta minutos, foi pelo Presidente da Câmara encerrada a reunião, da qual para constar se elaborou a presente ata, sob a responsabilidade do Secretário, José Miguel da Rosa Felgueiras, que vai ser assinada nos termos da Lei, na reunião seguinte.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,


Emílio Augusto Ferreira Torrão

O SECRETÁRIO,


José Miguel da Rosa Felgueiras

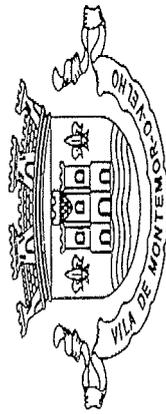


Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

REQUISIÇÕES EXTERNAS

4

Data	Nº req	Serviço de compras	Bem ou Serviço	Fornecedor	Total	Situação	CC
23-04-2014	15	Orgãos Autarquia			123,00	C/ Compromisso	✓
08-04-2014	6	Gabinete de Informática	2520101042 I.E.D. CAR (Centro de Alto Rendimento) - Servil G9SA Telecomunicações, S.A.	Regisbeiras - Equipamentos e Serviços Informático	356,70	C/ Compromisso	✓
03-04-2014	31	Divisão Financeira	4300110071 Auto varredora Ravo 50025	Associação dos Trabalhadores da Administração I	60,00	C/ Compromisso	✓
02-04-2014	18	Divisão Admi. Recu. Humanos	111012053 Div. Administração Geral e Finanças - Serv. Inter Quadros & Metas - Consultores de Gestão e Form		787,20	C/ Compromisso	✓
11-04-2014	19	Divisão Admi. Recu. Humanos	111012053 Div. Administração Geral e Finanças - Serv. Inter Global Notícias, Publicações, S.A.		650,92	C/ Compromisso	✓
10-04-2014	200	Divisão de Equipa. Edifícios		Lusitania Companhia de Seguros, S.A.	4.050,91	C/ Compromisso	✓
11-04-2014	206	Divisão de Equipa. Edifícios	2520101022 Inf. Est. Desp.-Piscina Mun. MMV SIC 771 Serv Enor Elevação e Equipamentos Industriais, Lda		214,62	C/ Compromisso	✓
11-04-2014	207	Divisão de Equipa. Edifícios	4300110062 Motoniveladora John Deere 670 - Mão de Obra Recticentro - Rectificação de Motores Automóveis		325,46	C/ Compromisso	✓
14-04-2014	208	Divisão de Equipa. Edifícios	111012083 Div. Ambiente e Obras Municipais - Serv. Interno Equipband - Equipamentos e Assistência, Lda		129,99	C/ Compromisso	✓
16-04-2014	210	Divisão de Equipa. Edifícios	11102023 Ed. Logística Municipal - Serviço Interno	CUF-Químicos Industriais, S.A.	1.403,31	C/ Compromisso	✓
16-04-2014	211	Divisão de Equipa. Edifícios	4300110031 Retroscavadora Case 580 sle	Licínio Manuel dos Santos Alves	727,20	C/ Compromisso	✓
16-04-2014	216	Divisão de Equipa. Edifícios	111012083 Div. Ambiente e Obras Municipais - Serv. Interno Azenha & Irmão, Lda		103,04	C/ Compromisso	✓
17-04-2014	222	Divisão de Equipa. Edifícios	4300120211 62-24-ND Toyota Optimo	GJC-Pré-Inspeções Auto da Carapinha,Lda	1.053,93	C/ Compromisso	✓
23-04-2014	226	Divisão de Equipa. Edifícios		Fermor - Nuno José Cordeiro Rodrigues	3.405,91	C/ Compromisso	✓
30-04-2014	227	Divisão de Equipa. Edifícios	4300120291 47-FV-02 Kymco U3 Vitality	Celestino Vieira Fernandes	82,43	C/ Compromisso	✓
30-04-2014	228	Divisão de Equipa. Edifícios	4300130051 Roçadora Zanato Asta 26 Kama TJ 45E SIC 12	Celestino Vieira Fernandes	83,50	C/ Compromisso	✓
02-05-2014	232	Divisão de Equipa. Edifícios		Força Activa Prestação Serviços de Terraplanager	447,72	C/ Compromisso	✓
16-04-2014	27	Divisão de Sistemas Ambientais	2430103062 Saneamento - ETAR de MMV Serviço	Ecoserviços - Gestão de Sistemas Ecológicos, Ld:	596,55	C/ Compromisso	✓
16-04-2014	28	Divisão de Sistemas Ambientais	24301020292 Estações Elevatórias-EE MMV E. Velha Quinh Ecoserviços - Gestão de Sistemas Ecológicos, Ld:		1.926,18	C/ Compromisso	✓
16-04-2014	29	Divisão de Sistemas Ambientais	24301020152 Estações Elevatórias-EE Ereira R. Poeta A.Du Ecoserviços - Gestão de Sistemas Ecológicos, Ld:		895,44	C/ Compromisso	✓
16-04-2014	30	Divisão de Sistemas Ambientais	24301020562 Estações Elevatórias-EE Tenitugal R.DConvent CTGA - Centro Tecnológico de Gestão Ambiental,		467,40	C/ Compromisso	✓
16-04-2014	33	Divisão de Sistemas Ambientais	24401030272 A Água-E.E. Elevação R1-R2 Mecco Serviço	Azenha & Irmão, Lda	175,64	C/ Compromisso	✓
17-04-2014	35	Divisão de Sistemas Ambientais	2430202 Atividades Inerentes - San. Desentupit/ó Esgotos	Oliveira & Pires Saneamento e Limpezas, Lda	1.415,10	C/ Compromisso	✓
02-04-2014	26	Serv. Cultura/Associativismo		O Pulso da Noíçia, Unipessoal Lda	30,00	C/ Compromisso	✓
03-04-2014	27	Serv. Cultura/Associativismo		MCO - Gestão e Inovação de Transportes, Lda	450,00	C/ Compromisso	✓
03-04-2014	28	Serv. Cultura/Associativismo		Antonio Rama da Silva	73,80	C/ Compromisso	✓
16-04-2014	30	Serv. Cultura/Associativismo	4300120211 62-24-ND Toyota Optimo	CIMA - Centro de Inspeção Mecânica em Automóv	106,64	C/ Compromisso	✓
16-04-2014	31	Serv. Cultura/Associativismo	4300120211 62-24-ND Toyota Optimo	IMTT Instituto da Mobilidade e dos Transportes Te	30,00	C/ Compromisso	✓
17-04-2014	34	Serv. Cultura/Associativismo		Tiago Rafael Coutinho Cordeiro	150,00	C/ Compromisso	✓
17-04-2014	35	Serv. Cultura/Associativismo	25102099 Outras Actividades Culturais	MCO - Gestão e Inovação de Transportes, Lda	150,00	C/ Compromisso	✓



Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

REQUISIÇÕES EXTERNAS

4

Data	Nº req	Serviço de compras	Bem ou Serviço	Fornecedor	Total	Situação	CC
17-04-2014	36	Serv. Cultural/Associativismo	25102099 Outras Actividades Culturais	MCO - Gestão e Inovação de Transportes, Lda	150,00	C/ Compromisso	✓
22-04-2014	37	Serv. Cultural/Associativismo		CTT - Correios de Portugal, S.A.	275,52	C/ Compromisso	✓
22-04-2014	38	Serv. Cultural/Associativismo		Gutenberg - Artes Gráficas, Lda	98,40	C/ Compromisso	✓
02-04-2014	2	Acção Habitação Social Famílias		O Pulso da Notícia, Unipessoal Lda	30,00	C/ Compromisso	✓
04-04-2014	43	Divisão de Desporto	2520101022 Inf. Est. Desp.-Piscina Mun. MMV SIC 771 Serv Multi Welldone, Lda		5.439,95	C/ Compromisso	✓
04-04-2014	44	Divisão de Desporto	2520101042 I.E.D. CAR (Centro de Alto Rendimento) - Servi Policorrente - Comércio Aprestos Marítimos Indust		17,02	C/ Compromisso	✓
23-04-2014	47	Divisão de Desporto	2520101022 Inf. Est. Desp.-Piscina Mun. MMV SIC 771 Serv Sportorion Equipamentos e Serviços, Lda		92,25	C/ Compromisso	✓
30-04-2014	53	Divisão de Desporto	2520101022 Inf. Est. Desp.-Piscina Mun. MMV SIC 771 Serv Multi Welldone, Lda		5.439,95	C/ Compromisso	✓
30-04-2014	54	Divisão de Desporto	2520101021 Inf. Est. Desp.-Piscina Mun. MMV SIC 771 Obra Azenha & Irmão, Lda		3.178,57	C/ Compromisso	✓
05-05-2014	55	Divisão de Desporto	2520101022 Inf. Est. Desp.-Piscina Mun. MMV SIC 771 Serv CIMAI - Centro Investigação Produtos Quimicos, S		184,50	C/ Compromisso	✓
TOTAL					35.378,75		

CC - Compromisso Contabilítico SCA

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

(Informação relativa aos despachos proferidos em conformidade com a delegação e subdelegação de competências concedidas pelos despachos n.º 48/2013 e 49/2013)

Período de 05/05/2014
a 16/05/2014

N.º PROC.	ASSUNTO	REQUERENTE	FREGUESIA	DEF.	IND.	Data de entrada	Data de decisão	Tempo Total	Tempo útil/CM
28/2013	Prorrogação Prazo	ACREDA	Arazede	X		05-05-2014	07-05-2014	2	2
36/2014	Alvará Autoriz. Utilização	Arlindo de Oliveira Jorge	Arazede	X		02-05-2014	07-05-2014	5	3
21/2014	Arquitetura	Milene Sofia de Jesus Pereira	Liceia	X		17-04-2014	07-05-2014	20	10
1/2014	Certidão Destaque	Fernando Pires Rama	Meãs	X		11-04-2014	07-05-2014	26	14
14/2014	Arquitetura	António Correia Lopes de Sousa	Carapinheira	X		30-04-2014	07-05-2014	7	4
25/2014	Ocupação via pública	Virgínia da Conceição Dias Pereira Antunes	Ereira	X		06-05-2014	07-05-2014	1	1
1/2014	Final	António José Monteiro Malva	Carapinheira	X		12-03-2014	15-05-2014	63	42
1/2014	Isenção de Gás	António José Monteiro Malva	Carapinheira	X		12-03-2014	15-05-2014	63	42
2/2013	Alvará Exploração Inertes	Edifig - Engenharia e Construção, Lda.	Liceia	X		08-05-2014	16-05-2014	8	6
28/2014	Alvará Autoriz. Utilização	Irene Ferreira Baía	Arazede	X		08-05-2014	16-05-2014	8	6
33/2014	Alteração Utilização	António Monteiro Laranjeiro e Outra	Carapinheira	X		02-05-2014	16-05-2014	14	10
9/2012	Recibo Com. Prévia	Jorge Manuel Coelho Silva e Outra	Ereira	X		28-04-2014	16-05-2014	18	14
67/2013	Alvará Construção	S&A - Sociedade Industrial de Aperitivos	Tentúgal	X		02-05-2014	16-05-2014	14	10
103/2012	Alvará Construção	Azenha & Gonçalves, Lda.	Carapinheira	X		07-05-2014	16-05-2014	9	7
88/2012	Final	António Laranjeira e Outro	Meãs	X		06-05-2014	16-05-2014	10	8
88/2012	Isenção de Gás	António Laranjeira e Outro	Meãs	X		06-05-2014	16-05-2014	10	8
3/2014	Aditamento Alvará	Macal - Compra, V. e Const. Imóveis	Tentúgal	X		09-05-2014	16-05-2014	7	5
20/2014	Final	Joaquim Branco Marceneiro	Meãs	X		14-04-2014	16-05-2014	32	20
20/2014	Isenção de Gás	Joaquim Branco Marceneiro	Meãs	X		14-04-2014	16-05-2014	32	20
24/2014	Arquitetura	António de Almeida Pedreiro	Pereira	X		24-04-2014	16-05-2014	22	15
34/2014	Alvará Autoriz. Utilização	Licínio da Conceição da Angela e Outra	Arazede	X		23-04-2014	16-05-2014	23	16
30/2011	Prorrogação Prazo	Maria Leonilde Marques Alves Paulino	UFAVNB	X		22-04-2014	16-05-2014	24	17

E7
M

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

(Informação relativa aos despachos proferidos em conformidade com a delegação e subdelegação de competências concedidas pelos despachos n.º 48/2013 e 49/2013)

Nº total de decisões de deferimento	22	PRAZOS MÉDIOS		19,0	12,7
Nº total de decisões de indeferimento	0				
OUTROS DESPACHOS/NOTIFICAÇÕES	83				